



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Para a efetivação do Termo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul na disponibilização de sistema para realização de certames eletrônicos.

1. DOS PARTICÍPES

- A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.437/0001-07, com sede na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, bairro Centro Histórico, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Mauro Pinheiro;
- O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, com representação a ser indicada quando da assinatura do termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

Quanto á justificativa sobre a necessidade, a NLLC prevê que os certames se darão preferencialmente na forma eletrônica, devendo haver justificativa quando isso não ocorrer. Assim, se faz necessária a contratação de plataforma digital para a realização dos certames ou desenvolvimento de uma plataforma própria. A segunda opção é inviável, diante do quadro enxuto de profissionais na área de informática e da alta quantidade de demandas e a realização dos certames em formato presencial, além de existir em caráter excepcional, exige um aparato com gravação em áudio e vídeo, que envolveria uma quantidade maior de servidores para procedimentos que são simples ao utilizar plataformas de compras.

3. DO EMBASAMENTO LEGAL

Lei 14.133/21 e demais diplomas aplicáveis às modalidades eletrônicas de licitação.

4. DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto que se pretende contratar é uma plataforma capaz de atender as necessidades da CMPA ao realizar procedimentos de licitações em conformidade com a NLLC e as demais normas (internas ou não) que passem a regrá-los, possuindo uma variedade de fornecedores cadastrados que reduza a possibilidade de certames fracassados ou desertos.

5. DAS METAS

No que tange a metas a serem alcançadas, busca-se que a plataforma tenha 100% de estabilidade e permita a realização dos certames. Em caso de eventual queda do sistema, a plataforma deverá possuir condições de informar os erros, a fim de garantir a isonomia e fidelidade das licitações.

6. DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Após a etapa de contratação, passaremos á assinatura do contrato e execução do acordo de cooperação com o fornecimento da plataforma para uso contínuo da CMPA. A previsão de início é imediata, ao passo que o acordo a ser firmado vem em substituição ao já existente, visto ser condição para a utilização na modalidade concorrência e a intenção é de uso pelos 60 meses que o contrato de adesão permite, renovando-se por iguais períodos enquanto a plataforma se mostrar atrativa no que tange à quantidade de fornecedores cadastrados e recursos aos usuários.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

7.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DO BANRISUL

Disponibilizar o sistema para realização de certames on-line.

7.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Utilizar o sistema conforme parâmetros definidos pelo fornecedor.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Não há pagamento envolvido.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses renováveis.

10. CONCLUSÃO

Dito isto, a plataforma do Banrisul já é utilizada pela CMPA há mais de 10 anos, sendo de conhecimento de todos os pregoeiros, equipes de apoio e agentes de contratação. Visto que não envolve custos, nada mais coerente que a sua manutenção, visto a economia no que tange ao aprendizado dos envolvidos, bem como o fato de que os fornecedores já estão habituados a utilizá-la quando pretendem contratar com a CMPA.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe**, em 22/08/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0777810** e o código CRC **BEE07996**.